



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

ATA

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Valpaços, pelas 10:0 horas, reuniu a Assembleia Municipal de Valpaços, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

0.Periodo antes da ordem do dia;-----

1.Aprovação da ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2025;-----

2. Aprovação da ata da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de janeiro de 2026;-----

3.Informação do Presidente da Câmara Municipal;-----

4. Proposta apresentada pela câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação do Mapa de «Demonstração do Desempenho Orçamental» do ano de 2025;-----

5.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação da 1ª Revisão dos Documentos Previsionais do ano de 2026;-----

6.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação da definição dos termos de Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais;-----

7.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação da aprovação da desvinculação do Município de Valpaços da «QUALIFICA- Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses».-----

8.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação de designação do júri de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus;-----

9.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau.-----

14 de fevereiro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

A Senhora Dra. Ana Margarida Pinheiro Povo, deu início à reunião pelas 9:30 horas, tendo procedido à chamada dos Senhores Membros da Assembleia Municipal, verificando-se a presença de 49 membros e a existência de quórum, a saber:-----

1- Mesa:

Presidente: Ana Margarida Pinheiro Povo;

1º Secretário: António Fernando do Nascimento Escudeiro, em substituição de Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves;

2º Secretário: Saúl António Teixeira Pessoa.

2- Deputados

Vítor Manuel Coelho Nogaró; António Manuel Castanheira Lopes; João António Meireles em substituição de Silvia Hermenegildo Barroso; Ema Paulo Morais Gonçalves; Dora José Batista Terrão Barroso; António Telmo Teixeira Moreira; António de Jesus Costa; António Luis Salvador Ambrósio; António Jorge Vieira Ribeiro; Maria da Conceição Claudino Calçada Morais; João Pedro Gomes Vassal; Vítor Manuel Teixeira Machado; Carla Alexandra Valpaços Batista; Amílcar Cândido do Nascimento Escudeiro; Sebastião Vila das Neves em substituição de José Cândido Lopes; Francisco Manuel Moreiras Machado; Fernando Teixeira Fernandes; Rosa Inês Correia de Andrade; Carlos Alberto Lopes Nogueira; António Fernando do Nascimento Escudeiro; Manuel Barreira em substituição de Anabela do Carmo Rodrigues e Nádia de Nazaré Pires Gavaia Miguéis. -----

Membros Ausentes: Maria Odete do Canto Cunha Gonçalves e Manuel Paulo Ribeiro.-----

Presidentes de Junta de Freguesia presentes:

José Olimpio Morais Pereira; Anídio de Castro Barreira; António Tabuada Taveira; Luis Miguel Moutinho Ferreira Valpaços; Carlos



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Jorge Rodrigues de Sousa; Cristóvão Teixeira Mesquita; Isabel da Natividade Azevedo Alves de Almeida; João Carlos Barreira Soares; Amílcar Augusto Fernandes Veloso; Ercílio José Teixeira Meireles; José Manuel Teixeira Vieira; Alexandra José Teixeira Barreira Moutinho; Ricardo Filipe Lopes Teixeira; Carlos Alberto Dias Vieira; Fernanda da Conceição Azevedo Borges; Maria de Fátima Casares Machado; Carlos João dos Santos Neto; Anália Raquel Grazina de Sousa; Hélder Valdemar Correia Martins; Domingos José Teixeira Mosca; Eugénio Esteves Teixeira; Luis Carlos Fernandes Teixeira; Fernando João Magalhães dos Santos; Maria João Ribeiro de Sousa e Sónia Crisálida Alvarelhos Barreira.-----

Membros Ausentes: Não se verificaram ausências.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-Pedi a substituição a senhora Deputada do Partido Socialista, Anabela do Carmo Rodrigues, tendo sido convocado o senhor Deputado Manuel Barreira.-----

- Pedi a substituição o senhor Deputado do Partido Socialista, José Cândido Lopes, tendo sido convocado o senhor Deputado Sebastião Vila das Neves.-----

-Pedi a substituição a senhora Deputada do Partido Chega, tendo sido convocado o senhor Deputado João António Meireles.-----

-Foi presente ofício do Município de São Pedro do Sul, com data de 29/1/2026, juntando cópia de moção " Em defesa dos agricultores, das comunidades rurais e do equilíbrio do território", aprovada, por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 19 de dezembro de 2025.-----

-Foram recebidas duas comunicações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, ambas com data de 30 de janeiro de 2026, enviando o Relatório de atividades de avaliação anual referente ao ano de 2025 e Plano de Ação 2026; e outra, informando a



14 de fevereiro de 2026

MINUTA DA ATA N.º 3

Asssembleia Municipal dos quatro cidadãos eleitores que representam a Assembleia Municipal de Valpaços.-----

Foi recebida correspondência da "Voz das Misericórdias".-----

0-PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para dizer que o país nestas últimas semanas foi assolado por intempéries e posteriormente por cheias, propondo um voto de silêncio pelas pessoas que padeceram nestas circunstâncias.-----

O voto de silêncio foi cumprido. -----

Pelo grupo Parlamentar do Partido Social Democrata foi apresentada uma moção de Solidariedade, na sequência dos grandes acontecimentos provocados pela depressão Kirten, que afetou de forma severa a Região do Litoral Centro do País, causando elevados prejuízos materiais, danos em infraestruturas, perdas económicas significativas e enormes dificuldades às populações locais.-----

Tendo sido posta à votação, a Moção de Solidariedade, foi aprovada por unanimidade.-----

Pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata foi proposto um voto de louvor à equipa de Sapadores Florestais do Município de Valpaços, pelo exemplo e dedicação incansável no apoio às populações afetadas pela depressão Kirsten, bem como à Associação "Usprigozus", pelo trabalho voluntário e relevante, realizado nas zonas atingidas, demonstrando elevado espírito de solidariedade e compromisso cívico.-----

Tendo sido posto à votação, foi aprovado por unanimidade, o voto de louvor.-----

Pelo grupo Parlamentar do Partido Social Democrata foi proposto um voto de pesar pelo falecimento do filho do Senhor Presidente da mesa da Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, Dr. Nelson Montalvão.-----



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Tendo sido posto à votação, foi aprovado por unanimidade e em conformidade com o mesmo foi cumprido um minuto de silêncio.-----

Pela Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos interessados que, pela ordem de inscrição, usaram da palavra os deputados, Francisco Machado; Manuel Barreira; Sebastião Vila das Neves; Fátima Casares; Carlos Nogueira e o senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da Assembleia Municipal realizada no dia 22 de dezembro de 2025;-----

De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à discussão a ata relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de dezembro de 2025, enviada a todos os membros e abriu inscrições para os Deputados interessados se poderem pronunciar sobre a mesma. Por não haver inscrições, foi posta à votação, **tendo a mesma sido aprovada por maioria, com quarenta e quatro votos a favor e cinco abstenções.**-----

2. Aprovação da ata da Assembleia Municipal realizada no dia 12 de janeiro de 2026;-----

De seguida, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal pôs à discussão a ata relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 12 de janeiro de 2026, enviada a todos os membros e abriu inscrições para os Deputados interessados se poderem pronunciar sobre a mesma. Por não haver inscrições, foi posta à votação, **tendo a mesma sido aprovada por maioria, quarenta e sete votos a favor e duas abstenções**-----

3. Informação do Presidente da Câmara Municipal;-----

A informação do senhor Presidente da Câmara Municipal foi suportada em documento escrito que, a seguir, se transcreve: ----
«Considerando que a alínea c) do n.º 2 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

a Assembleia Municipal aprecia em cada uma das suas sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da situação financeira do município;-----

Considerando que o n.º 4 do artigo 35º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, refere que a informação do Presidente da Câmara deve fazer referência ao saldo e ao estado das dívidas a fornecedores e às reclamações, recursos hierárquicos e processos judiciais pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

Cabe-me levar ao conhecimento desta Assembleia Municipal uma sumula da situação financeira do município de Valpaços, reportada ao final do mês de janeiro de 2026. -----

Em sede de «Disponibilidades», no dia 31 de janeiro detinha o município 9.470.031,27 euros, dos quais 8.086,81 euros encontravam-se nas caixas das tesourarias (tesouraria principal e serviço de águas) e 9.461.944,46 euros em contas bancárias tituladas em nome do município.-----

De referir que do total das disponibilidades existentes em bancos, 1.277.982,18 euros dizem respeito a garantias e cauções prestadas no âmbito da execução de fornecimentos de bens e serviços e empreitadas, portanto é dinheiro que não é nosso.-----

No tocante às Responsabilidades perante terceiros, no final do mês de janeiro a dívida a fornecedores era de 131.212,98 euros.

Ao nível dos empréstimos, a dívida era de 879.575,53 euros, a título de empréstimos de M/L prazo, o que já inclui o empréstimo contratualizado no âmbito do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local, cujo capital em dívida no final do mês de janeiro era de 191.351,16 euros.-----

Estamos convictos que a saúde financeira do município é vital para garantir a sustentabilidade das gerações vindouras. A Câmara Municipal deve zelar pelos princípios da eficiência, transparência e uma comunicação aberta a todos os munícipes,



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

procurando sempre o equilíbrio entre responsabilidades financeiras e o desenvolvimento do nosso território.-----

Relativamente ao endividamento, ao longo destes últimos anos foram dados passos para mitigar o endividamento municipal. O limite da dívida total para o ano 2026, ainda que calculada de forma provisória, atendendo a que as contas do ano 2025 ainda não se encontram totalmente encerradas, é de 7.318.467,40 euros. Todavia, a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano 2026, vem permitir, e de forma excecional, que a margem de endividamento seja aumentada para 40%, calculada nos termos da alínea b) do n.º 3 do art.º 52º da Lei das Finanças Locais, pelo que, e com esta prerrogativa, a capacidade de endividamento do município de Valpaços para o ano 2026 é de 13.358.563,75 euros.-----

A capacidade de endividamento da Câmara Municipal é um indicador de solidez financeira, o que permite ter acesso a recursos financeiros para investir em projetos estratégicos que a breve trecho serão trazidos a esta Assembleia Municipal.-----

Em sede de execução orçamental, o orçamento inicial do município para o ano 2026, previa um total de receitas e despesas de 26.656.160,00 euros, sendo que as dotações corrigidas no final de janeiro eram de valor idêntico.-----

Em janeiro, a receita cobrada bruta fixou-se nos 1.980.397,37 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 7,4%. -----

O total das receitas correntes brutas cobradas fixou-se em 1.712.041,37 euros (taxa de execução de 7,6%) e a receita de capital em 268.356,00 euros (taxa de execução de 6,3%).-----

Ao nível das despesas, foram pagos 1.407.002,92 euros (taxa de execução de 6,81%) de despesas correntes e 308.125,27 euros (taxa de execução de 5,13%) de despesas de capital, perfazendo um total de despesas pagas de 1.715.128,19 euros, correspondendo a uma taxa de execução de 6,43%.-----

Os compromissos assumidos até ao final do mês de janeiro para a gestão de 2026, importam em 19.578.699,65 euros, dos quais

Handwritten signature and stamp in blue ink.

SESSÃO ORDINÁRIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

F1.8

14 de fevereiro de 2026

foram pagos 1.715.128,19 euros, estando assim por pagar 17.863.571,46 euros de compromissos assumidos. -----

No tocante à execução do Plano Plurianual de Investimentos, o total dos compromissos assumidos até janeiro importam em 4.612.526,52 euros, tendo sido paga a importância de 264.078,99 euros, estando assim por pagar 4.348.447,53 euros.-----

O saldo para novos cabimentos era no final de janeiro de 441.552,24 euros, estando assim o PPI cabimentado em 91,53% da sua dotação disponível.-----

A execução financeira do PPI no final do mês de janeiro era de 5,07%.-----

Quanto aos processos judiciais que se encontram em curso, para além dos processos movidos pela «Águas de Trás-os-Montes» (Atualmente Águas do Norte) nos quais são reclamados consumos mínimos e respetivos juros, há outros processos que aguardam decisão judicial, nomeadamente o respeitante ao acidente ocorrido no âmbito do evento «8º passeio de cicloturismo rota do folar», que foi realizado em 28 de março do ano 2010; O processo que resultou da construção da casa mortuária de Rio Torto que estamos a ser julgados por alegados danos numa habitação confinante; o município ganhou em 1ª instância, mas a contraparte recorreu para o TCA Norte; Temos um processo, no qual fomos condenados no TAF de Mirandela e que o município recorreu, está relacionado com a aquisição de duas viaturas ligeiras de passageiros, em que o vendedor que ganhou o procedimento concursal entregou ao município duas viaturas, uma delas que já tinha sido matriculada à 4 meses e uma outra que estava matriculada à um ano e dois meses. O município não aceitou os carros e o vendedor interpôs uma ação judicial. Temos um outro processo que está relacionado com a ingestão, alegadamente de água da rede pública, que o queixoso diz que lhe causou danos à sua saúde. Este processo já foi objeto de uma providência cautelar que o município ganhou; todavia a contraparte interpôs uma ação cível no Tribunal de Vila Real peticionando uma indemnização.-----

14 de fevereiro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Dar ainda nota, e mantendo esta Assembleia devidamente informada, em 2024 o Município, juntamente com a Autoridade Tributária e Aduaneira, estão envolvidos na defesa do direito de liquidar IMI à empresa que é detentora das barragens do rio Rabaçal. Esta questão dos impostos devidos pelas barragens tem assumido alguma polémica a nível nacional, e a câmara municipal está, naturalmente, na defesa dos interesses municipais.-----

Dar ainda relato dos apoios que foram atribuídos às Juntas de Freguesia; até ao final do mês de janeiro, a câmara municipal deliberou apoios monetários, no âmbito do regulamento de apoio às juntas de freguesia, dentro das possibilidades das finanças autarcas, no montante global de 39.351,42 euros.-----

Em sede de empreitadas, trazemos atualmente 36 projetos de investimento em execução, que perfazem um montante global de 5.909.140,03 euros, tendo já sido executados 1.393.535,49 euros. Das 36 empreitadas que referi, 17 delas ainda não tiveram qualquer execução financeira até ao final do mês de janeiro de 2026, estando, ainda, 3 em concurso.-----

Nome da Obra	Compromisso			Firma Adjudicatária	Trabalho executado	Trabalho a Executar
	N.º	Data	Valor			
Ampliação e reconversão do Centro de Dia de Fornos do Pinhal para ERPI	2608	26/07/2024	1 633 024,66	SOTERRA, LDA	348 086,89	1 284 937,77
Saneamento em Sá	1888	11/06/2024	81 948,39	AMO MINHA CASA, LDA	51 833,26	30 115,13
Estabilização de emergência pós-incêndio Cortinhas - Freguesia de Carrazedo e Curros	2868	30/08/2024	200 435,40	Custódio Pereira Areias Tender, S. A.	72 578,20	127 857,20
Pavimentação e construção de muros de suporte e uma ponte na rua das Pereiras, em Deimãos	446	10/02/2025	60 067,13	GEOMETRIA VERTICAL - UNIPESSOAL LDA	52 768,39	7 298,74
Reabilitação do cemitério de São Pedro de Veiga de Lila	2047	02/07/2025	47 074,60	NCX-CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA E GESTÃO, LDA.	13 334,80	33 739,80
Reabilitação da antiga Escola Primária de Deimãos	974	04/04/2025	83 723,20	CARMINO CARNEIRO CAPELAS UNIPESSOAL LDA,	56 600,18	27 123,02
Pavimentação da rua N.º Sra. da Fonte, em Friões	941	02/04/2025	94 349,70	TÂMEGA TRANS, LDA.	3 050,00	91 299,70
Repavimentação de um troço na Av.º Engº Castro Saraiva em Valpaços	1080	21/04/2025	48 994,26	Custódio Pereira Areias Tender, S. A.	0,00	48 994,26
Construção de passeios junto à Escola Secundária, em Valpaços	1185	07/05/2025	44 756,63	ENGIVALMENDES - CONSTRUÇÃO CIVIL E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA,	30 019,73	14 736,90



SESSÃO ORDINÁRIA



Fl. 10

14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

				LDA		
Repavimentação da rotunda junto à Rua do Tramagal, Av.ª da Levandeira e Rua João XXI	1144	29/04/2025	92 027,50	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	92 027,50
Pavimentação da estrada que liga Tinhela a Agordela	1839	12/06/2025	221 584,52	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	221 584,52
Abastecimento de água a Avarenta	1427	14/05/2025	68 817,50	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	41 167,50	27 650,00
Repavimentação do acesso a Vale de Espinho	1435	14/05/2025	86 008,40	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	86 008,40
Pavimentação da Rua Direita em Argeriz	1511	16/05/2025	76 913,60	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	76 913,60
Rua do Lameirão, em Silva	1541	20/05/2025	100 622,09	CONCEICAO CARDOSO & FILHOS	44 236,45	56 385,64
Pavimentação no bairro da taberna, em Vilarinho do Monte	1600	26/05/2025	20 661,63	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	20 661,63
Pavimentação na Rua do Adro em Possacos	1692	30/05/2025	41 529,34	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	0,00	41 529,34
Aquisição do sistema de gestão e controlo de parque de autocaravanas (software e hardware especializado)	1746	05/06/2025	31 483,08	SMARTSTEP-SISTEMAS DE MOBILIDADES INTEGRADOS, LDA	0,00	31 483,08
Pavimentação de arruamento em Avarenta	1698	02/06/2025	19 289,03	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	12 229,86	7 059,17
Pavimentação do caminho do Gidro em Lagoas	1772	09/06/2025	90 846,77	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	48 186,49	42 660,28
Requalificação dos parques infantis do concelho	1932	20/06/2025	91 686,69	BRICANTEL-COM. MATERIAL ELCTRICO DE BRAGANCA, LDA.	0,00	91 686,69
Construção de um muro de suporte na rua da Ponte, em Alvites	1847	13/06/2025	51 273,47	DELMAR RODRIGUES, MÁQUINAS E ESCAVAÇÕES - UNIPESSOAL, LDª	32 879,08	18 394,39
Abertura de arruamento com ligação da Rua da Escola à Rua da Portela em Vilarandelo	1948	26/06/2025	230 339,91	AMO MINHA CASA, LDA	142 881,43	87 458,48
Pavimentação da Rua da Portela em Vassal	1946	26/06/2025	130 231,49	CONCEICAO CARDOSO & FILHOS	66 671,24	63 560,25
Reabilitação da antiga escola primária de Frutuoso	2203	10/07/2025	79 362,58	Engivalmendes	42 805,83	36 556,75
Requalificação das ruas com piso danificado em Santa Maria de Émeres (2ª fase)	2008	01/07/2025	212 063,96	CUSTODIO PEREIRA AREIAS TENDER, S.A.	42 328,62	169 735,34
Construção de passeios na EN 213, junto à ponte em Rio Torto	2443	05/08/2025	67 396,18	Amo Minha Casa, Lda.	19 054,35	48 341,83
Pavimentação do caminho que liga Valizelos a Cabanas	2449	05/08/2025	529 924,95	Conceição Cardoso & Filhos, Lda.	0,00	529 924,95
Aquisição de duas viaturas ligeiras para equipas de sapedores florestais	2600	25/08/2025	166 993,39	Engibox-Engenharia	0,00	166 993,39
Aquisição de uma viatura pesada de mercadorias equipado com grua e caixa basculante				Em concurso		0,00



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Beneficiação da antiga escola primária de Serapicos	2608	26/08/2025	42 986,87	NCX-Construção e Engenharia	0,00	42 986,87
Aquisição de software e serviços para implementação de serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade	2631	27/08/2025	32 595,00	Wire Maze	0,00	32 595,00
Aquisição de equipamentos para o Data Center - Hardware e software para o centro de dados e cibe segurança, para monitorização de serviços digitais	2829	22/09/2025	325 947,54	Sysconnect	272 823,19	53 124,35
Arruamentos e iluminação do largo em Veiga de Lila				Em concurso	0,00	0,00
Construção do ecocentro de Valpaços	3555	04/11/2025	422 928,75	ENGIVALMENDES - CONST CIVIL E SOL. DE ENG., LDA	0,00	422 928,75
Requalificação da antiga escola P3 de Valpaços	3737	18/11/2025	294 839,00	OBRA JUSTA II - CONSTRUÇÃO LDA	0,00	294 839,00
Conservação e manutenção do pavilhão desportivo de Valpaços	109	09/01/2026	11 224,15	MURPROTEC, LDA	0,00	11 224,15
Aquisição de sistemas de informação e gestão municipal nas várias áreas técnico-administrativas, business inteligente, internet, workflow e gestão documental	176	14/01/2026	75 188,67	ESPUBLICO PORTUGAL, UNIPESSOA, LDA.	0,00	75 188,67
Construção de unidade municipal de compostagem				Em concurso	0,00	0,00
TOTAL			5 909 140,03		1 393 535,49	4 515 604,54

Como também tem sido usual, passo igualmente em revista as ações levadas a cabo pelos serviços municipais, desde logo os serviços promovidos na nossa loja de cidadão da nossa cidade.-----

Desde o início do ano até ao dia 11 de fevereiro, ou seja, até a passada quarta-feira, foram promovidos 374 atendimentos, nas áreas da ADSE, IMT e revalidações de cartão de cidadão, chave movel digital.-----

A Loja Interativa do Turismo e a Casa do Vinho funcionam como uma porta de entrada do turismo no nosso concelho; para além do museu interativo, são promovidas vendas e apresentações dos nossos produtos, do que melhor Valpaços tem. Informo ainda que está em curso um projeto que remodelação total do espaço interativo da Casa do Vinho. Projeto que será cofinanciado, o qual tenho vindo a desenvolver com a autoridade de gestão, atendendo que se trata de equipamento interativo, conteúdos e, como sabem é material extremamente dispendioso.-----



SESSÃO ORDINÁRIA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Fl.12

14 de fevereiro de 2026

A Casa do Vinho é um caso de sucesso!-----
No passado mês de dezembro, em plena época natalícia, visitaram aquelas infraestruturas 569 pessoas. Os meses de janeiro e fevereiro foram um pouco mais fracos, fruto da sazonalidade e, também, as condições climatéricas não têm sido nada convidativas. Há praticamente um mês em que as chuvas não nos dão tréguas; todavia, não nos podemos queixar muito em relação aquilo que vimos nas televisões, sobretudo na zona centro do país que tem sido um autêntico flagelo.-----

O nosso balcão do prédio único, mais conhecido por BUPI, tem seguido a sua trajetória. Não é uma tarefa nada fácil a georreferenciação dos prédios, nomeadamente junto à população mais envelhecida do nosso concelho. Todavia já vão com cerca de 37% dos prédios georreferenciados, o equivalente a 40 mil matrizes prediais das 107 mil que temos no concelho. Continuo a fazer um apelo aos Srs. Presidentes de Junta de freguesia que incentivem as pessoas a descolarem-se ao BUPI para legalizarem os seus prédios. O serviço é gratuito.-----

Só para efeitos informativos em relação ao índice da georreferenciação por freguesia, Veiga de Lila é a freguesia que mais prédios georeferenciou.-----

O Gabinete de Promoção ao Investimento que funciona na loja de cidadão de Valpaços tem auxiliado na elaboração e submissão em plataforma digital de processos de licenciamento industrial, desde instalações de adegas, lagares de azeite, panificação, fabrico de queijos.-----

Promove a divulgação de fundos comunitários, nomeadamente no âmbito do PEPAC, Portugal 2030 e do Plano de Recuperação e Resiliência.-----

Também é um serviço gratuito que está disponível para quem dele quiser aproveitar.-----

No âmbito dos serviços de proteção civil, e se dúvidas houvesse, a proteção civil é essencial para reduzir riscos, salvar vidas e minimizar danos materiais, sociais e ambientais diante de



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

desastres e emergências, como infelizmente temos vindo a assistir.-----

Apoio do Município de Valpaços às populações afetadas pela Tempestade "Kristen"-----

No âmbito dos graves efeitos provocados pela tempestade "Kristen", o Município de Valpaços desenvolveu um conjunto alargado de ações de apoio e solidariedade, coordenadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, em estreita articulação com as Juntas de Freguesia do concelho, o Núcleo da Cruz Vermelha de Valpaços, o Arciprestado da Terra Quente e toda a população valpacense.-----

Numa primeira fase, foi promovida de imediato uma ampla campanha de recolha de alimentos e bens essenciais, com vista a apoiar as populações das regiões mais afetadas, nomeadamente do concelho de Pombal, através de recolhas organizadas nas diversas Juntas de Freguesia.-----

Graças à forte mobilização da comunidade valpacense, foi possível reunir e enviar cerca de 18 toneladas de donativos, tendo o transporte sido integralmente assegurado pelo Município. Esta operação contou com o papel determinante das Juntas de Freguesia na sensibilização, organização local e logística de recolha, bem como com a colaboração do Núcleo da Cruz Vermelha de Valpaços, cuja disponibilidade e espírito solidário foram fundamentais para o sucesso desta iniciativa.-----

Paralelamente, foi enviado um contacto institucional aos autarcas dos municípios atingidos, manifestando a total disponibilidade do Município de Valpaços para prestar ajuda e colaboração no esforço de resposta e recuperação.-----

No âmbito desse apoio, o Município disponibilizou também meios operacionais, nomeadamente equipas de Sapadores Florestais Municipais, com o respetivo equipamento e viaturas, para reforço das ações no terreno. Assim, uma equipa constituída por cinco (5) sapadores florestais, acompanhada de duas (2) viaturas, iniciou operações às 08h00 de terça-feira, dia 3 de fevereiro de 2026, no

SESSÃO ORDINÁRIA



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

concelho de Pombal, onde permaneceu durante 10 dias, prestando apoio em trabalhos de desobstrução de vias, limpeza de espaços públicos e apoio direto às operações de recuperação.-----

Importa ainda destacar a ação do grupo "UsPrigosus" que, com o apoio da Câmara Municipal de Valpaços, se deslocou ao concelho da Marinha Grande, mobilizando cerca de 35 voluntários, bem como meios operacionais, onde desenvolveu trabalho solidário no terreno durante dois dias, contribuindo de forma muito relevante para as ações de recuperação e auxílio às populações afetadas. O Município de Valpaços reconhece e agradece publicamente, em nome dos valpacenses e também do concelho da Marinha Grande, todo o empenho, dedicação e contributo prestado por este grupo de voluntários.-----

Entretanto, e na sequência de novos pedidos de apoio, foi igualmente solicitada ajuda para outras zonas afetadas, tendo o Município de Valpaços preparado o envio de nova equipa para o concelho da Marinha Grande, de forma a dar continuidade ao apoio prestado às populações.-----

Numa fase posterior, foram ainda lançadas campanhas específicas de recolha de telha, dinamizadas em estreita cooperação com o Arciprestado da Terra Quente, que registaram novamente uma elevada adesão por parte da população e o envolvimento ativo das Juntas de Freguesia. Estas ações destinaram-se a apoiar os concelhos de Ourém e Ferreira do Zêzere, tendo a remessa já chegado ao seu destino.-----

Encontra-se igualmente prevista, para a próxima semana, uma nova remessa de telha para o concelho de Leiria, com o transporte novamente suportado pelo Município de Valpaços, dando continuidade a um esforço consistente de solidariedade e cooperação com as comunidades atingidas.-----

Importa ainda destacar e reconhecer o papel fundamental desempenhado pela Proteção Civil Municipal de Valpaços, na pessoa da sua Coordenadora Municipal, Eng.^a Carla Cerdeira, pela forma exemplar, diligente e eficaz como conduziu e coordenou toda a



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

operação de recolha, organização e encaminhamento dos bens doados, garantindo uma resposta rápida, estruturada e solidária.

O Município de Valpaços reafirma, desta forma, o seu compromisso de solidariedade e cooperação com os municípios e populações afetadas, contribuindo com os meios ao seu dispor para minimizar os efeitos desta intempérie.-----

Enquanto Presidente da Câmara Municipal deixo uma nota pública de agradecimento às Juntas de Freguesia, ao Núcleo da Cruz Vermelha, ao Arciprestado da Terra Quente, à Proteção Civil Municipal, ao grupo "UsPrigosus", e a todos os cidadãos valpacenses que, de forma pronta e generosa, se associaram a esta causa solidária.---

Dar ainda nota que o Município de Valpaços, em colaboração com a Coopaços, vai implementar 3.000 armadilhas em cooperação com as juntas de freguesia e os apicultores locais para ajudar a combater a vespa velutina. Após reunião com os apicultores, a iniciativa visa disponibilizar estes equipamentos, alinhando esforços para controlar a praga na região de Valpaços, com foco em capturas seletivas de rainhas na primavera e reporte de ninhos às autoridades competentes.-----

Enquanto Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, quero deixar expresso, para que fique em ata, o meu profundo reconhecimento ao Eng.º Normando Vieira pelo percurso exemplar e pelo contributo relevante que prestou ao nosso concelho enquanto dirigente. A sua dedicação à causa pública, a competência técnica com que sempre exerceu as suas funções e o elevado sentido de responsabilidade e compromisso para com Valpaços constituem um legado que muito honra o Município. É com respeito e gratidão que assinalo o seu trabalho e o exemplo que deixa a todos os que continuam a servir a nossa comunidade. -----

Queria, nesta sessão da Assembleia Municipal, deixar registada uma nota de felicitação ao Dr. António José Seguro, pela sua eleição para Presidente da República Portuguesa.-----

Este é um momento marcante para a vida democrática do nosso país e, por isso, entendo ser de elementar justiça assinalar a escolha



14 de fevereiro de 2026

MINUTA DA ATA N.º 3

feita pelos portugueses, desejando ao Senhor Presidente da República um mandato de sucesso, pautado pelo equilíbrio, pela proximidade aos cidadãos e pela defesa dos valores fundamentais da nossa democracia.-----

Estou certo de que o Dr. António José Seguro saberá desempenhar este elevado cargo com sentido de Estado, responsabilidade e espírito de serviço público, contribuindo para a estabilidade das instituições e para a união dos portugueses.-----

Assim, e em nome deste Município, deixo expressos os meus votos de um excelente mandato ao novo Presidente da República.-----

É o que cumpre informar».-----

4. Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação do Mapa de «Demonstração do Desempenho Orçamental» do ano de 2025;-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

PROPOSTA N.º 6DFP/2026.-----

Assunto: Aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do ano 2025.-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprovou o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);-----

2 - Considerando que o SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão;-----

3 - Considerando que o SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional;-----

4 - Considerando que prestar contas de forma responsável obriga as entidades públicas a mostrarem como usaram os recursos que foram colocados à sua disposição no fornecimento de serviços aos cidadãos e o seu cumprimento com a legislação, regulação ou outros normativos que regem os seus serviços e operações;-----



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

5 - Considerando que a Norma de Contabilidade Pública n.º 1 (NCP 1), estabelece a estrutura e conteúdos das demonstrações financeiras, entre elas, a demonstração dos fluxos de caixa;-----

6 - Considerando que a Norma de Contabilidade Pública n.º 26 (NCP 26), estabelece um conjunto completo de demonstrações orçamentais, nomeadamente a Demonstração do Desempenho Orçamental;-----

7 - Considerando que a Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2026, no seu art.º 124º, vem permitir que após a aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

II - Da proposta em sentido estrito.-----

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, o mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do período de 2025, que se anexa sob a forma de Doc. I, para que nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre o mesmo.-----

Valpaços, 26 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal, em suporte documental, que se transcreve na integra: -----

«O Orçamento do Estado para o ano 2026, aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, no seu artigo 124º, vem permitir, um pouco à semelhança das leis dos Orçamentos do Estado de anos transatos, que após aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental», pode ser incorporado o saldo da gerência de execução



14 de fevereiro de 2026

MINUTA DA ATA N.º 3

orçamental, com recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas.-----

Como certamente é do conhecimento desta Assembleia Municipal, a conta de gerência do ano 2025 será objeto de discussão e votação na próxima sessão do mês de abril, pelo que, entendeu o legislador, que havendo uma sessão ordinária da Assembleia Municipal no mês de fevereiro, que, por uma economia de tempo, pudesse desde logo ser aprovado o saldo de gerência para uma posterior incorporação na execução orçamental do corrente ano, que aliás é o ponto seguinte desta ordem de trabalhos.-----

Na gerência do ano 2025, o Município arrecadou 27.383.731,92 euros, a título de receita efetiva, que a somar ao saldo da gerência do ano 2024, no valor de 6.722.409,83 euros, perfaz um montante de receita de 34.106.141,75 euros. Ao nível das despesas, foram pagos no período, a título de despesas correntes, a verba de 19.042.357,34 euros e de despesas de capital 6.813.688,05 euros, no que resultou um total de despesa efetiva no montante de 25.856.045,39 euros. Se a este montante somarmos a despesa incorrida com as amortizações dos empréstimos, no valor de 363.708,53 euros, temos um total de despesa paga de 26.219.753,92 euros. -----

Assim sendo, o saldo da execução orçamental que transita para a gerência de 2026, que resulta do somatório do saldo que advinha do ano 2024, com as receitas arrecadas, menos as despesas pagas, apuramos o montante de 7.886.387,83 euros, como certamente tiveram oportunidade de apurar pelo mapa anexo à proposta.-----

Dizer ainda, que o montante que consta no mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental na coluna «Fundos Alheios», cujo saldo no termino na gerência se fixou em 1.347.893,50 euros, diz respeito a cauções prestadas no âmbito da execução de empreitadas; dinheiro esse, que estando à guarda do município, por forma a garantir a boa execução das obras, não nos pertence, daí a não possibilidade de fazer uso dele (passivo) para efeitos de reforço do nosso orçamento.-----

14 de fevereiro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Dada esta explanação, vem hoje aqui a esta Assembleia Municipal, uma proposta que se consubstancia na aprovação do mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental» da gerência de 2025, para que seja possível, conforme está previsto no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, a introdução do saldo da gerência do ano 2025, no montante de 7.886.387,83 euros, através de uma revisão orçamental, na execução do orçamento do ano 2026, e assim incrementar as dotações da receita e consequentemente da despesa.

É o que me cumpre informar».

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos deputados interessados, tendo usado da palavra o Senhor Deputado Amílcar Escudeiro.

De seguida e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com quarenta e cinco votos a favor e quatro abstenções do Partido Chega.

5. Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação da 1ª Revisão dos Documentos Previsionais do ano de 2026;

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:

PROPOSTA N.º 7DFP/2026.

Assunto: 1ª Revisão aos Documentos Previsionais do ano 2026.

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:

I - Introdução.

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada;

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o orçamento e as GOP podem ser objeto de revisões e alterações.

[Handwritten signature]



14 de fevereiro de 2026

II - Justificação.-----

1 - Nesta revisão orçamental o orçamento da receita foi dotado na rubrica «160101 - Saldo Orçamental - Na posse do serviço», abrangendo esta o saldo apurado e aprovado da gerência de 2025 no valor de 7.886.387,83 euros, que se pretende incorporar na execução orçamental do período de 2026;-----

2 - O montante da receita a incorporar permitirá um incremento orçamental ao nível das despesas correntes e de capital, no montante de 7.886.387,83 euros, reforçando-se as rubricas orçamentais, conforme mapas que se anexam sob a forma de DOC I.

III - Da proposta em sentido estrito.-----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 1ª revisão aos documentos previsionais do período de 2026, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma. Valpaços, 30 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal, em suporte documental, que se transcreve na integra:-----

«Na sequência do ponto anterior desta ordem de trabalhos, condição essencial para a apresentação desta proposta, torna-se necessária a introdução, sob a forma de uma revisão orçamental, do saldo apurado da gerência do ano 2025.-----

Como se deu nota no ponto anterior da ordem de trabalhos, o saldo da gerência de 2025, fixou-se no montante de 7.886.387,83 euros, pelo que se torna necessária a sua afetação pelas várias componentes da despesa, que se encontravam, na sua grande maioria, já previamente projetadas aquando da feitura do orçamento para o ano 2026, que mereceu a aprovação desta



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Asssembleia Municipal na sessão realizada a 22 de dezembro do ano transato.-----

Como certamente tiveram oportunidade de analisar, a alteração orçamental hoje aqui objeto de discussão, incrementa a despesas de capital em 6.651.387,83 euros, dos quais 6.143.600,00 euros em obras a concretizar no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos e aproximadamente 508 mil euros num incremento das verbas a transferir para as Juntas de Freguesia para a concretização dos seus projetos de investimento.-----

Com esta revisão, o orçamento da câmara municipal passa dos 26,6 milhões, para cerca de 34,5 milhões de euros.-----

São sem sombra de dúvida muitas obras, certamente quereríamos mais algumas, mas atendeu-se ao que seria mais prioritário e ao que acolhe financiamento comunitário.-----

Dizer por fim, que os serviços camarários estão a trabalhar nos procedimentos concursais, por forma a colocar as obras a concurso com a maior celeridade possível. -----

Esperamos que o mercado responda, que não aconteça como tem vindo a acontecer, que os prazos inicialmente traçados para a conclusão das obras, salvo em raras exceções, não são cumpridos, obrigando-nos a conceder prorrogações.-----

É o que me cumpre informar».-----

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos deputados interessados, tendo usado da palavra os deputados Ema Paula Gonçalo; Carlos Nogueira De seguida e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

6.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação da definição dos termos de Seguro de Acidentes Pessoais dos Eleitos Locais;-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----



MINUTA DA ATA N.º 3

PROPOSTA N.º 3DFP/2026.-----

Assunto: Eleitos locais - Seguro de acidentes pessoais.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Atendendo a que um dos direitos que é consagrado aos titulares autárquicos pelo Estatuto dos Eleitos Locais (EEL), aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, é a «A proteção em caso de acidente», como dispõe a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5º da citada Lei;-----

2 - Atendendo a que o artigo 17º do EEL estabelece que os membros de órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor, sendo que para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência o valor do seguro não poderá ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal;-----

3 - Atendendo a que o seguro de acidentes pessoais de eleitos locais destina-se a garantir os acidentes corporais sofridos pelos respetivos autarcas, eleitos locais, quando se encontrem ao serviço da autarquia, em qualquer parte do mundo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 17º do EEL;-----

4 - Atendendo a que a responsabilidade pelos acidentes pessoais que ocorrem com os autarcas no desempenho das funções autárquicas ou por causa delas é da autarquia, impondo a lei a transferência dessa responsabilidade para uma seguradora, através da celebração de um contrato de seguro;-----

5 - Atendendo a que no caso de seguro de acidentes pessoais, o segurador cobre o risco da verificação de lesão corporal, invalidez, temporária ou permanente, ou morte da pessoa segura, por causa súbita, externa e imprevisível;-----

6 - Atendendo a que o seguro de acidentes pessoais de eleitos locais, que é responsabilidade da autarquia nos termos do artigo 17º do EEL, constitui um seguro de grupo que deve ser

14 de fevereiro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

contratualizado através de uma apólice que seja flutuante (ou aberta);-----

7 - Atendendo a que de forma anual, têm os serviços camarários promovido a contratação pública necessária para a contratualização de um seguro de acidentes pessoais que salvguarde potenciais riscos que os eleitos locais possam incorrer no exercício efetivo das suas atribuições e competências.-----

II - Da proposta em sentido restrito.-----

Nestas condições, e em resultado do disposto no artigo 17º do EEL, propõem-se os seguintes capitais para o seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais.-----

1 - Capitais e coberturas:-----

Pessoas Seguras	Morte ou Invalid ez Permane nte	Incapacid ade Temporári a	Despesas de Tratament o e Repatriam ento	Despes as Funera l
1 Presidente	287.000 €	130€/dia	20.000€	5.000€
1 Vice-Presidente	250.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€
3 Vereadores em regime de permanência	215.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€
2 Vereadores em regime de não permanência	100.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€
51 Presidente e Membros da Assembleia	100.000 €	105€/dia	20.000€	5.000€

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Municipal				
-----------	--	--	--	--

2 - Outras coberturas e capitais seguros:

Presidente e vereadores em regime de permanência		
Cobertura garantida		Capital seguro
	Subsídio diário por hospitalização (Acidente)	50€/dia
	Busca e salvamento	15.000€
	Readaptação de habitação e modificação de veículo	5.000€
	Paraplegia	25.000€
	Tetraplegia	50.000€
	Bens pessoais	5.000€
Vereadores em regime de não permanência e restantes pessoas seguras		
Cobertura garantida		Capital seguro
	Subsídio diário por hospitalização (Acidente)	15€/dia
	Busca e salvamento	15.000€

Valpaços, 14 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal, em suporte documental, que se transcreve na integra: -----

«Como certamente são conhecedores, os eleitos locais, para além de obrigações, também têm direitos, poucos, mas têm alguns.----

Um desses direitos é ter um seguro de acidentes pessoais que garanta, em caso de acidente, a proteção de danos corporais sofridos quando se encontram ao serviço da Câmara Municipal.

14 de fevereiro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Este direito está a ser atualmente consagrado numa apólice de acidentes pessoais que o município tem contratualizado com a companhia de seguros Caravela.-----

Atendendo a que de forma anual, os serviços camarários tramitam os procedimentos administrativos de contratualização do referido seguro, sendo certo que os capitais podem ser atualizados, levando em consideração os limites legalmente instituídos, vem hoje aqui a esta Assembleia Municipal esta proposta, que se consubstancia na fixação dos capitais e coberturas para este seguro de acidentes pessoais, sendo certo que no tocante ao órgão executivo, já houve uma pronúncia em reunião de câmara, faltando agora a deliberação do órgão deliberativo.-----

Em suma, trata-se de um seguro de acidentes pessoais que cubra eventuais danos que possam sofrer em resultado de estarem ao serviço da autarquia, como é o caso de hoje para os aqui presentes.-----

É o que me cumpre informar.-----

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos deputados interessados, tendo usado da palavra os deputados Ema Paulo Gonçalo e Carlos Nogueira.-----

De seguida e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo e mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

7.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação da aprovação da desvinculação do Município de Valpaços da «QUALIFICA- Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses».-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

PROPOSTA N.º 5DFP/2026.-----



MINUTA DA ATAN.º 3

Assunto: Desvinculação do Município de Valpaços da «QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses».-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o Município de Valpaços, após pronuncia dos seus órgãos autárquicos, aderiu em dezembro de 2010 à associação «QUALIFICA - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses»;-----

2 - Considerando que a QUALIFICA é uma pessoa coletiva de direito privado, que reveste a natureza jurídica de associação, tendo sido constituída por escritura pública realizada em vinte e cinco de outubro de dois mil e oito, cuja sua sede é na cidade de Portalegre;-----

3 - Considerando que a QUALIFICA tem por fim a valorização, qualificação, defesa, promoção e dignificação da identidade dos produtos tradicionais portugueses e subsidiariamente, dos seus produtores e território;-----

4 - Considerando que o propósito da adesão do Município de Valpaços à associação QUALIFICA se deveu à possibilidade na obtenção da certificação de produtos produzidos no território concelhio, designadamente o «Folar de Valpaços»;-----

5 - Considerando que a certificação do «Folar de Valpaços», cujo processo certificador findou no ano 2017, envolveu três entidades, concretamente a Câmara Municipal, a Cooperativa Agrícola de Valpaços e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, que conseguiram o objetivo da certificação do folar;--

6 - Considerando que a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, que regula (atualmente) as participações locais, estando previsto no seu artigo 59º a possibilidade dos municípios, as associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e as áreas metropolitanas poderem participar



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

com pessoas jurídicas privadas em associações, desde que reunidos os requisitos e pressupostos do artigo 56º da referida Lei;-----

7 - Considerando que anualmente o município paga a sua quota à associação, nos termos regulamentares, tendo sido liquidados, em média, cerca de 2.000 euros por ano;-----

8 - Considerando que a perda de qualidade de membro da QUALIFICA pode ser requerida, de forma voluntária, à direção da associação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 7º dos estatutos da associação;-----

9 - Considerando que nos termos do artigo 54º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, para efeitos de apuramento da dívida total relevante para o limite de endividamento de cada município releva a dívida das entidades associativas;-----

10 - Considerando o princípio da boa gestão dos dinheiros públicos, consagrado na Lei n.º 151/2025, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), assim como a garantia de que o dinheiro público sob sua gestão seja utilizado no cumprimento dos princípios da economia, eficácia e eficiência das despesas públicas, conforme o estatuído no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua atual redação, que estabelece o Regime da Administração Financeira do Estado.-----

II - Da proposta em sentido restrito.-----

1 - Atendendo aos factos e argumentos supra expostos, à evolução do contexto atual, verifica-se que a participação do Município na referida associação deixou de se revelar necessária, não se mostrando, neste momento, adequada nem indispensável à prossecução das atribuições e competências municipais, nem à satisfação do interesse público local, razão pela qual se justifica a cessação dessa participação, com a consequente desvinculação voluntária da QUALIFICA;-----

2 - Caso a presente proposta venha a merecer o parecer favorável do Executivo camarário, que a mesma seja agendada para a próxima



14 de fevereiro de 2026

MINUTA DA ATA N.º 3

sessão da digníssima Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea n) do artigo 25º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Valpaços, 19 de janeiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal, em suporte documental, que se transcreve na íntegra: -----

Atendendo a que a grande maioria dos aqui presentes não acompanharam mais de perto a certificação do «Folar de Valpaços», que envolveu diversas entidades, com particular destaque para a câmara municipal, para a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte e para a Cooperativa Agrícola de Valpaços, mais conhecida pelo Grémio.-----

O propósito do Município de Valpaços aderir em dezembro de 2010 à associação «Qualifica», foi a certificação do nosso foliar.

Como certamente são conhecedores, a certificação do «Folar de Valpaços», depois de muitos contratempos e adversidades, foi conseguida no ano 2017, permitindo com que seja possível comercializar foliar com a etiqueta da certificação.-----

Considerando que esse objetivo está consolidado, e por razões de eficiência económica e uma boa gestão dos dinheiros públicos, consideramos que seja desnecessário manter a qualidade de associado de uma associação que em termos geográficos é nos bastante distante; a «Qualifica» está sediada em Portalegre; e igualmente por razões do limite ao endividamento municipal, pois de acordo com a Lei das Finanças Locais o eventual endividamento dessa associação tem reflexos diretos na capacidade de endividamento da câmara municipal, tomou-se a decisão de sair de membro associado da «Qualifica».-----

Os estatutos dessa associação permitem essa saída, pelo que, a proposta hoje aqui em discussão consubstancia-se na desvinculação do município de Valpaços da associação «Qualifica».-----

É o que cumpre informar».-----

SESSÃO ORDINÁRIA

14 de fevereiro de 2026



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos deputados interessados, tendo usado da palavra os deputados Ema Paula Morais Gonçalo e Carlos Nogueira.-----

De seguida e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo e mesma sido aprovada, por unanimidade.-----

8.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação de designação do júri de recrutamento para cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus;-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

PROPOSTA N.º1/2026.-----

Assunto: Designação do júri de recrutamento para cargos de Direção Intermédia de 2º e 3º graus.-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----

1-Considerando que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no passado dia 22 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na fixação de um número máximo de cinco unidades flexíveis, lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2º grau; e dez unidades flexíveis de lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 3º grau.-

2- Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, criar quatro unidades flexíveis de 2º grau, muito concretamente, a Divisão de Urbanismo e Planeamento; a Divisão de Educação, Cultura e Desporto; a Divisão de Ação Social e a Divisão de Comunicação e Turismo.-----

3- Considerando que deliberou, ainda, por unanimidade, criar dez unidades flexíveis de 3º grau, a saber: Cidadania; Contratação



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Planeamento; Projetos; Desporto; Educação; Ação Social e Turismo.-----

4-Considerando que a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, foi objeto de publicação no Diário da República n.º 10/2026, série II, de 15/01/2026, com entrada em vigor no dia seguinte. -----

5- Considerando que para garantir o normal funcionamento dos serviços municipais torna-se necessário proceder à abertura de procedimento concursal tendo em vista o provimento dos seguintes cargos dirigentes de 2ª grau: Divisão de Urbanismo e Planeamento; a Divisão de Educação, Cultura e Desporto; a Divisão de Ação Social e a Divisão de Comunicação e Turismo.-----

6- Considerando que se torna ainda necessário garantir a abertura de procedimento concursal tendo em vista o provimento dos seguintes cargos de chefia intermédia de 3ª grau: Cidadania; Contratação pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Projetos; Planeamento; Educação; Desporto; Ação Social e Turismo.-----

7-Considerando que para o efeito, torna-se necessário designar por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, o júri de recrutamento dos cargos dirigentes, devendo o mesmo ser composto por um presidente e dois vogais.-----

8-Considerando que o Presidente deve ser designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e os vogais designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área de recursos humanos ou da administração local autárquica, conforme determina o artigo 13º, n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto.-----

II-DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal que delibere, o seguinte:-----



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

a) Que júri de recrutamento para os cargos de **direção intermédia de 2º grau** (Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento; Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto; Chefe de Divisão de Ação Social e Chefe de Divisão de Comunicação e Turismo) seja constituído pelos seguintes elementos:-----

- **Presidente**- Dr. Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento Geral do Município de Valpaços; -----

- **Vogais Efetivos**: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças do Município de Boticas e Eng.º João Carlos Afonso Durão Branco, Diretor de Departamento de Obras do Município de Valpaços.-----

b) Que o júri de recrutamento para os cargos de **direção intermédia de 3º grau** (Cidadania; Contratação pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Projetos; Planeamento; Educação; Desporto; Ação Social e Turismo) seja constituído pelos seguintes elementos:-----

- **Presidente**- Dr. Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento Geral do Município de Valpaços; -----

- **Vogais Efetivos**: Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor de Departamento de Administração Geral e Finanças de Boticas e Dr. Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património do Município de Valpaços.-----

Valpaços, 2 de fevereiro de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

Como certamente se recordam, na anterior sessão desta Assembleia Municipal foi aprovada a alteração ao regulamento da organização dos serviços municipais, concretizando-se na criação de três divisões e de 10 unidades flexíveis a serem ocupadas por direções intermédias de 3º grau. Atualmente a autarquia tem 3 diretores de departamento, anteriormente tinha 5 e tem 4 divisões, passou de uma para quatro. As unidades flexíveis de 3º grau atualmente existentes são 10.-----



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Entendeu-se que esta estrutura orgânica seria a adequada para o bom funcionamento dos serviços camarários, dando uma melhor resposta às solicitações dos cidadãos e contribuindo para a prossecução das atribuições e competências incumbidas à Câmara Municipal.-----

Determina a Lei n.º 49/2012, que procede à adaptação à administração local do estatuto do pessoal dirigente do Estado, a forma de promover o recrutamento dos cargos de dirigentes, sendo que o júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.-----

Dar nota que, quer o presidente do júri, quer os vogais, são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.-----

A função do júri será a de conduzir todo o procedimento de recrutamento, culminando na ordenação dos candidatos que se candidatarem a cada procedimento.-----

Conforme a proposta que certamente analisaram, estão a ser propostos para membros do júri 4 elementos, sendo 3 deles funcionários da nossa câmara municipal e um outro da câmara municipal de Boticas. Ambos os quatro são diretores de departamento, com mérito reconhecido e largos anos de experiência profissional, mais de 25 anos, na administração local.-----

É o que me cumpre informar.-----

As votações da proposta em apreciação, decorreram por escrutínio secreto, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º3 do artigo 55.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU (Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento; Chefe de Divisão de Educação, Cultura e Desporto; Chefe de Divisão de Ação Social e Chefe de Divisão de Comunicação e Turismo).-----



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

Votação: Votos a favor 48; votos contra 1; votos em branco 0; votos nulos 0;-----

-CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU (Cidadania; Contratação pública; Obras Municipais; Águas e Saneamento; Projetos; Planeamento; Educação; Desporto; Ação Social e Turismo).-----

Votação: Votos a favor 46 votos; votos contra 1; votos em branco 0; votos nulos 0;-----

9.Proposta apresentada pela Câmara Municipal, para discussão e votação, da aprovação de atribuição de despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau.-----

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte proposta:-----

PROPOSTA N° 2/2026.-----

ASSUNTO: Atribuição de despesas de representação aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I-ENQUADRAMENTO E JUSTIFICAÇÃO-----

1- Considerando que com a publicação da Lei n° 49/2012, de 29 de agosto, o legislador veio determinar no seu artigo 24º, n°1, que aos titulares dos cargos de direção intermédia de 1º e 2º graus das Autarquias Locais podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para os dirigentes da administração central.-----

2- Considerando que o regime ora consagrado veio ainda determinar que a atribuição de despesas de representação aos dirigentes municipais é da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, conforme previsto no artigo 24º, n°2 da Lei n° 49/2012, de 29 de Agosto.-----

3- Considerando que nos termos do despacho conjunto n° 625/99, publicado no Diário da República, II série de 3 de agosto, foi fixado o montante das despesas de representação correspondentes aos cargos dirigentes intermédios, sendo-lhe igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, a saber:



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

- Cargos de Direção Intermédia de 1º Grau/ Diretor de Departamento - €311,21-----

- Cargos de Direção Intermédia de 2º Grau /Chefe de Divisão- €194,79.-----

4- Considerando que a Assembleia Municipal de Valpaços, em sessão ordinária realizada no passado dia 22 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a alteração ao Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, consubstanciada na fixação de um número máximo de cinco unidades flexíveis, lideradas por titular de cargo de direção intermédia de 2º grau.-----

5- Considerando que a Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, deliberou, por unanimidade, criar quatro unidades flexíveis de 2º grau, muito concretamente, a Divisão de Urbanismo e Planeamento; a Divisão de Educação, Cultura e Desporto; a Divisão de Ação Social e a Divisão de Comunicação e Turismo-----.

6- Considerando que se encontram em curso os procedimentos concursais tendo em vista o provimento dos cargos de direção intermédia de 2º grau suprarreferidos. -----

II - DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO-----

Assim em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, proponho ao Executivo camarário, a aprovação da seguinte proposta:-----

a) Quer seja tomada a deliberação no sentido de aprovar a atribuição de despesas de representação aos titulares do cargo de direção intermédia de 2º graus suprarreferidos, de acordo com os montantes definidos nos termos da legislação em vigor.-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, seja a mesma agendada para a próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal, com vista a obter a necessária aprovação, dando-se assim cumprimento ao estatuído no artigo 24º, nº2, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.-----

Paços do Concelho de Valpaços, aos 2 de fevereiro de 2026.



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATA N.º 3

O Presidente da Câmara Municipal-----

Eng.º Jorge Mata Pires-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal fez a intervenção inicial para apresentação e defesa da proposta do executivo municipal, em suporte documental, que se transcreve na integra: -----

A última proposta que faz parte desta ordem de trabalhos, consiste na atribuição de despesas de representação a atribuir aos titulares de cargo de direção intermédia de 2º grau, falamos, portanto, de chefes de divisão.-----

No ponto anterior foram designados os membros do júri que conduzirão os procedimentos de recrutamento, e neste ponto é deliberado o direito a que os chefes de divisão possam auferir despesas de representação, o equivalente a aproximadamente 195 euros mensais, sujeitos naturalmente a tributação em sede IRS e descontos para a Segurança Social.-----

É um direito que a Lei consagra, sendo condição sine qua nom para a sua atribuição a pronúncia da Assembleia Municipal, razão pela qual vem hoje aqui a discussão esta proposta, que se consubstancia na prática na possibilidade legal dessas chefias de 2º grau poderem receber um complemento no seu ordenado, que lhe permita, e é essa a função das despesas de representação, representar com dignidade a autarquia, quer na participação em atos formais, reuniões externas, exposição pública, ao fim ao cabo as funções de representação que acompanham o cargo dirigente.-----

É o que me cumpre informar.-----

Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal foram abertas as inscrições para intervenção dos deputados interessados, tendo usado da palavra os deputados Carlos Nogueira e Ema Paulo Gonçalves.-----

De seguida e não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a proposta apresentada pela câmara municipal, tendo e mesma sido aprovada, **por maioria,**



14 de fevereiro de 2026

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

MINUTA DA ATAN.º 3

com quarenta e três votos a favor e quatro votos contra dos Deputados do Partido Chega.-----

Antes do encerramento da sessão, a senhora Presidente da Assembleia Municipal propôs que a Ata fosse aprovada em forma de minuta para os assuntos terem execução imediata. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 13:horas, a qual vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia Municipal

Ana Margarida Pinheiro Lobo

O Primeiro Secretário da Assembleia Municipal

Sebastião do Espírito Santo

O Segundo Secretário da Assembleia Municipal

Sanf António Teixeira Gomes